CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA / EMPENHO N. 153

DATA: 18/06/2019

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO: Aureo Franco de Arruda

ORDENADOR DA DESPESA: Cícero de Moura Neto

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamento, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Analisando o presente processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se que o Setor Contábil vistoriou e certificou que o presente adiantamento foi realizado de acordo com a previsão orçamentária e consta a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 18 de julho de 2.019.

Eni Maria dos Santos Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas. Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 18 de julho de 2.019.

Cicero de Moura Neto Presidente